



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   11   2013	16h10min	ORDINÁRIA	110

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.636, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “institui a segunda fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Aprovado o projeto na CCJ com emendas de relator; apresentadas dez emendas de plenário.

A CEOF deverá se manifestar sobre as emendas aprovadas na CCJ, 2,4,5 e 3 na forma das subemendas 1 e 6 e na forma da subemenda nº 2 e as emendas de plenário.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Rôney Nemer, que profira parecer sobre as emendas da CCJ e de plenário.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.636, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “institui a segunda fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

O nosso parecer é pela aprovação na forma da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando as duas emendas apresentadas de plenário:

“Reenclua-se no § 4º do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.636, de 2013, o seguinte dispositivo:

Assessoria do Plenário

PL Nº 1636 / 13  
Folha nº 47



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   11   2013	16h10min	ORDINÁRIA	111

Art. 1º (...) § 4º (...) IV – Decorrente de penalidades pecuniárias ou descumprimento de obrigação acessória.”

E a outra emenda acatada:

Inciso XX – “Relativos ao regime tributário simplificado do Distrito Federal – Simples Candango, instituído pela Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999.”

Esse é o relatório aprovado na CEOF na forma da CCJ com as duas emendas de plenário.

Pelo acatamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Abrantes, que profira o parecer das emendas de plenário.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

s/ Adolfo

IUNA